



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 502

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Edital de Audiência Pública	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Outros atos	4
Secretaria Municipal de Governo	4
Portarias	4
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Outros atos	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 988, de 16 de outubro de 2017

(Constitui o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017 a 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº 2.418, de 13 de setembro de 2015, na redação dada pela Lei 5.317, de 13 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, composto por dezesseis membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

I – representação do Governo Municipal:

a) Titular – Márcia Cristina Fernandes Prado Reina - RG. nº 9.731.187-X;

Suplente – Sueli Friósi Lopes - RG. nº 9.926.918-1.

b) Titular – Elaine Batista Madrid – RG. nº 17.138.753-3;

Suplente – Ana Paula Silva - RG. nº 45.095.251-4.

II – representação das entidades representativas de prestadores de serviços privados de saúde do Sistema Único de Saúde, conveniados, ou sem fins lucrativos:

a) Titular – Alessandra Zanovelli Publio – RG. nº 10.614.048

Suplente – Fabiana Baldissera Marão Duarte - RG. nº 22.868.597.7

b) Titular – Ivonete Félix do Nascimento - RG. nº 17.405.958.9;

Suplente – Antônio Salvador Cegana - RG. nº 7.767.758.

III – representação das entidades representativas de trabalhadores da área de saúde:

a) Titular – Adriano Flávio Marques - RG. nº 28.140.417-3;



Suplente – Danielli de Abreu Teodoro Leppos - RG. nº 41.465.725-1.

b) Titular – Edmar da Costa - RG. nº 17.520.194.8

Suplente – Juliana Vicentini Datorre - RG. nº 30.852.087-7

c) Titular – Cilmaria Aparecida Figueira dos Santos - RG. nº 147.625.672-6;

Suplente – Patrícia Elisângela dos Santos Valério - RG. nº 26.292.612-X.

d) Titular – Raquel de Jesus Almeida de Paula - RG. nº 30.752.872-8;

Suplente – Reinaldo Antonio de Carvalho - RG. nº 28.416.284-X.

IV – representação de entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde:

a) Titular – Juliana Rezende Gonçalves - RG. nº 29.249.211; DECRETO Nº. 9 988, de 16 de outubro de 2017

Suplente – Ednéia Gomes da Silva Barbosa - RG. nº 24.838.864-2.

b) Titular – Madalena Aparecida Jandoti - RG. nº 13.116.294; Suplente – Lucas Martins Mira - RG. nº 42.901.651-0.

c) Titular – Juliana da Costa Santos - RG. nº 32.922.803;

Suplente – Thiago Rogéri da Silva - RG. nº 35.300.168-5.

d) Titular – Wanderley Gobo - RG. nº 6.044.947;

Suplente – Luciane Galgo Vilela - RG. nº 40.386.431-8.

e) Titular – Sérgio Luiz Braga - RG. nº 14.177.813;

Suplente – Vilma Maria de Araújo Souza - RG. nº 3.215.995-2A.

f) Titular – Joscelino Antônio da Costa Filho - RG. nº 6.957.518;

Suplente – Maria José Mejan Silva - RG. nº 5.627.894-9.

g) Titular – Edson Crusca - RG. nº 5.688.590;

Suplente – Vera Lúcia Fugita - RG. nº 16.215.920-1.

h) Titular – José Vilton Rodrigues Moreno - RG. nº 8.865.435;

Suplente – Haroldo Marcucci Deluca - RG. nº 12.342.422-7.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, iniciando-se no dia 17 de outubro de 2017 e encerrando-se no dia 16 de outubro de 2019.

Art. 2º. Os membros do Conselho representantes do Governo Municipal exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou

funções de confiança.

Art. 3º. A função de membro do Conselho Municipal de Saúde é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de outubro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Secretário Municipal de Governo

Retificação do Decreto nº 9976 de 10 de outubro de 2017 publicado dia 17 de outubro de 2017, edição 499.

Onde se lê:

Decreto 9976, de 10 de outubro de 2017;

Leia-se

Decreto 9987, de 16 de outubro de 2017.

Atos Administrativos

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 20 de outubro de 2017, às 10:00 horas no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº 3227, Patrimônio Velho, referente ao Projetos de Lei – Mensagem nº 172 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.638.000,00 (oitenta e um mil reais) e Projeto de Lei – Mensagem nº 168 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.13.830.000,00.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2017



João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 20/10/2017, ou seja, até o dia 20/12/2017, mantendo o valor o valor mensal de R\$ 45.000,00, totalizando o valor global de R\$ 90.000,00.

Pregão Presencial nº 283/2014 - Processo nº 414/2014. Assinatura: 19 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2017.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2017 - PROCESSO Nº 333/2017

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e outros materiais para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de novembro de 2017 (06/11/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração – 19/10/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2017 - PROCESSO Nº 334/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de orientação técnica (técnico, assistente técnico e preparador físico) das equipes de diversas modalidades esportivas classificadas nos Jogos Regionais 2017 que participarão dos 81º Jogos Abertos do Interior “Baby Barioni”, que será realizado no período de 13 a 25 de novembro de 2017. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de novembro de 2017 (06/11/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2017 - PROCESSO Nº 335/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de repórter e fotógrafo para o Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 06 de novembro de 2017 (06/11/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2017.

Secretaria Municipal da Educação**Outros atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 18/10/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 90/2017: Patricia Ghiotto– RG. 40.121.241-5 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Celetista no CEM “Prof. Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Governo**Portarias****PORTARIA Nº 19858, de 21 de setembro de 2017**

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19853, de 12 de setembro de 2017 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19853, de 12 de setembro de 2017, referente ao período de gozo de férias de 15 (quinze) dias da servidora POLYANA NASCIMENTO BILIAZZI, ora estabelecida a partir de 25 de setembro de 2017, passando o período de fruição para 16 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 862, de 05 de outubro de 2017

(Concede licença prêmio aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Aparecida de Souza Ribeiro	15	25.09.17	05.10.08 – 04.10.13	
Cleuza de Souza Rodrigues	30	11.09.17	27.01.07 – 26.01.12	
Luciana Azevedo Molina Homs	30	24.08.17	04.11.08 – 03.11.13	
Luciana Azevedo Molina Homs	30	25.09.17	04.11.08 – 03.11.13	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 05 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CESAR FERNANDO CAMARGO



Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 19866, de 10 de outubro de 2017

=====

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19865, de 09 de outubro de 2017 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19865, de 09 de outubro de 2017, referente ao período de gozo de férias de 15 (quinze) dias do servidor FÁBIO DE OLIVEIRA DIAS, ora estabelecida a partir de 27 de outubro de 2017, ficando transferidos o período de 27 a 31/10/2017 para o período de 21 a 25/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para as apresentações dos ESTUDOS DE IMPACTOS DE VIZINHANÇA no dia 06 de novembro de 2.017, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando às aprovações dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- JARDIM VIVENDAS II ser implantado no imóvel com

área de 166.309,00m², Cadastro Municipal SO.21.07.02.01, localizado na Rua Jefles Alves Ferreira, registrado na matrícula nº 62.557 do Serviço de Registro de Imóveis local;

- JARDIM VIVENDAS III ser implantado no imóvel com área de 84.538,00m², Cadastro Municipal SO.21.07.03.01, localizado na Rua Jefles Alves Ferreira, registrado na matrícula nº 62.558 do Serviço de Registro de Imóveis local;

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 19 de outubro de 2.017.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 - PROCESSO Nº 68/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de ar-condicionado para diversas salas da Saev Ambiental.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 13.224,00 (Treze mil duzentos e vinte e quatro reais).

Votuporanga, 18 de Outubro de 2017.

Alexandre Venâncio de Lima

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 - PROCESSO Nº 68/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de ar-



condicionado para diversas salas da Saev Ambiental.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 18 de Outubro de 2017, do Pregão epigrafo, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 13.224,00 (Treze mil duzentos e vinte e quatro reais).

Votuporanga, 19 de Outubro do de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CAPTER ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA-EPP

OBJETO DO TERMO: aditivo de mais 60 dias, a partir de 16 de Outubro de 2017 a 15 de Dezembro de 2017, para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de obras civis do Sistema Sudeste, localizado no prolongamento da Avenida Antonio Morettin, s/nº, Bairro Campo Belo, município de Votuporanga, contemplando os serviços complementares tais como, Base do Conjunto Moto-Bomba, reservatório Semi-Enterrado, reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO², Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de Outubro de 2017.

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2016 – Processo nº 25/2016

Votuporanga, 19 de Outubro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/2017 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de 90 dias, até 08 de janeiro de 2018, para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de obras complementares da ETE - Votuporanga.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de Outubro de 2017.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2015, Processo nº 48/2015.

Votuporanga, 19 de Outubro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br